

PORTARIA Nº 318/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013 e nos termos da Lei Municipal 858/2006 de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 16% (dezesseis) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo em comissão de **Diretor(a) da Educação**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

MARIA GILVANETE BARBOSA DE BRITO LUCENA – CPF: 674.830.464-49


Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação de Gabinete** no montante de aproximadamente 67% (sessenta e sete) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/02/2022
SECRETARIO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Finanças